



SEGUROS

## ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: RENOVAÇÃO

Data do Cálculo: 03/03/2021

Válido até: 01/05/2021

Orçame

Orçamento Interno 58237368

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

01/04/2021

ATÉ AS 24H DO DIA

01/04/2022

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

## DADOS DO PROPONENTE

|  |                            |                                |                           |
|--|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| NOME<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | TIPO DE PESSOA<br>JURIDICA | CNPJ/CPF<br>00.534.560/0001-26 | TELEFONE<br>(61)3322-3946 |
|--|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|

## DADOS DO CORRETOR

|                 |  |                                |
|-----------------|--|--------------------------------|
| SUSEP<br>LIQ1LJ | NOME DA CORRETORA<br>OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA | TELEFONE<br>+55 (31) 3043-1790 |
|-----------------|--|--------------------------------|

E-MAIL  
OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM

## CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

## OBJETO DO SEGURO 1 de 2

|                                   |             |                                      |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| LOCAL DE RISCO<br>PRACA DO BURITI | NÚMERO<br>0 | BAIRRO<br>ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------|

|                  |             |                    |              |
|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| CEP<br>70070-500 | COMPLEMENTO | CIDADE<br>BRASILIA | ESTADO<br>DF |
|------------------|-------------|--------------------|--------------|

ATIVIDADE  
ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMÁTICA/PUBLICIDADE)

## COBERTURAS

| DESCRIÇÃO                                      | LMI           | PRÊMIO LÍQUIDO | P.O.S  |
|--|---------------|----------------|--|
| INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE | 48.221.272,85 | 8368.46        | POS não contratada.                            |
| DANOS ELÉTRICOS                                | 143.959,84    | 518.77         | 10% das indenizações com o mínimo de R\$900,00 |

## CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

VIGIA COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS  
LIMPEZA

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

## CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

## CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio (lmi) inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o vrd, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

## III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE CONFORME DESCRITO NO ITEM EMPRESAS ABRANGIDAS PELO SEGURO DAS CONDIÇÕES GERAIS. CASO SEJA CONSTATADO QUE NO LOCAL DE RISCO POSSUA CONSTRUÇÃO EM ISOPAINEL OU "PAINEL SANDUÍCHE" CONSTITUÍDO POR CHAPAS METÁLICAS UNIDAS POR UM MATERIAL ISOLANTE, SERÁ COBRADO PRÊMIO ADICIONAL E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONSIDERANDO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA, CONFORME SEGUE: 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 25.000,00.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES DAS CONDIÇÕES GERAIS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## VALOR DE NOVO

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO da Depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS das Condições Gerais.

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

## QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

| QUESTÕES  | RESPOSTAS                     |
|---|-------------------------------|
| HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?   | NÃO                           |
| O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA? | NÃO                           |
| O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?   | NÃO                           |
| POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?                                      | NÃO                           |
| LMI DISCRIMINADA  | NÃO DESEJO L.M.I DISCRIMINADA |
| CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIÇÃO)?   | NÃO                           |
| VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO   | 48221272,85                   |

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

| PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS | PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS | PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL | VALOR DE DESCONTO |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 8.887,23                  | 0,00                    | 8.887,23             | 0,00              |

## OBJETO DO SEGURO 2 de 2

|   |                                   |                                  |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| LOCAL DE RISCO<br>SETOR SGO QUADRA LT 1 | NÚMERO<br>0                       | BAIRRO<br>SETORES COMPLEMENTARES |
| CEP<br>70610-610                        | COMPLEMENTO<br>QUADRA 01 LOTE 226 | CIDADE<br>BRASILIA               |
| ESTADO<br>DF                            |                                   |                                  |

ATIVIDADE  
ESCRITÓRIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMÁTICA/PUBLICIDADE)

## COBERTURAS

| DESCRIÇÃO                                      | LMI          | PRÊMIO LÍQUIDO | P.O.S  |
|--|--------------|----------------|--|
| INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE | 4.002.476,14 | 697.03         | POS não contratada                             |
| DANOS ELÉTRICOS                                | 13.115,27    | 84.55          | 10% das indenizações com o mínimo de R\$900,00 |

## CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP     |                                  |
| VIGIA<br>COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS | COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS |
| LIMPEZA   |                                  |

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item empresas abrangidas pelo seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda De Aeronave, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 25.000,00. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## VALOR DE NOVO

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO da Depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS das Condições Gerais.

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

## CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio (lmi) inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o vrd, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

**QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO**

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

| QUESTÕES  | RESPOSTAS                     |
|---|-------------------------------|
| LMI DISCRIMINADA  | NÃO DESEJO L.M.I DISCRIMINADA |
| O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA? | NÃO                           |
| HOVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?  | NÃO                           |
| O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?   | NÃO                           |
| POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?                                      | NÃO                           |
| VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO   | 4002476,14                    |
| CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIÇÃO)?   | NÃO                           |

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO**

| PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS | PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS | PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL | VALOR DE DESCONTO |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 781,58                    | 0,00                    | 781,58               | 0,00              |

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

| PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS | PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS | PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL | CUSTO DE APÓLICE | VALOR DE DESCONTO | I.O.F.   | PRÊMIO TOTAL À VISTA |
|---------------------------|--------------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------|----------------------|
| 9.185,37                  | 0,00                     | 9.185,37             | 0,00             | R\$ 0,00          | R\$ 0,00 | 9.185,37             |

| FORMAS DE PAGAMENTO                              |                     |                       |          |          |        |
|--|---------------------|-----------------------|----------|----------|--------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR DA 1ª PARCELA | VALOR DEMAIS PARCELAS | JUROS    | ENCARGOS | I.O.F. |
| 1 x 11-A VISTA - BOLETO                          | 9.185,37            | 0,00                  | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 1 x 21-BOLETO BANCARIO                           | 9.185,37            | 0,00                  | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 2 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 4.834,41            | 4.834,40              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 3 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 3.222,93            | 3.222,94              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 4 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 2.417,21            | 2.417,20              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 5 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 1.933,77            | 1.933,76              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 6 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 1.611,46            | 1.611,47              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 7 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 1.594,63            | 1.594,60              | 1.493,42 | 0,00     | 0,00   |
| 8 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 1.428,10            | 1.428,06              | 1.755,71 | 0,00     | 0,00   |
| 9 x 41-BOLETO BANCARIO                           | 1.298,92            | 1.298,96              | 2.021,79 | 0,00     | 0,00   |
| 10 x 41-BOLETO BANCARIO                          | 1.196,01            | 1.196,05              | 2.291,65 | 0,00     | 0,00   |
| 11 x 41-BOLETO BANCARIO                          | 1.112,18            | 1.112,19              | 2.565,27 | 0,00     | 0,00   |
| 1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 9.185,37            | 0,00                  | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 4.834,41            | 4.834,40              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 3.222,93            | 3.222,94              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 2.417,21            | 2.417,20              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 1.933,77            | 1.933,76              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 1.611,46            | 1.611,47              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 1.490,55            | 1.490,54              | 764,98   | 0,00     | 0,00   |
| 8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 1.366,11            | 1.366,12              | 1.260,14 | 0,00     | 0,00   |
| 9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                    | 1.235,20            | 1.235,24              | 1.448,31 | 0,00     | 0,00   |
| 10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                   | 1.130,75            | 1.130,73              | 1.638,51 | 0,00     | 0,00   |
| 11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                   | 1.045,44            | 1.045,41              | 1.830,73 | 0,00     | 0,00   |
| 12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS                   | 974,49              | 974,48                | 2.024,96 | 0,00     | 0,00   |
| 1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 9.185,37            | 0,00                  | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 4.834,41            | 4.834,40              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 3.222,93            | 3.222,94              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 2.417,21            | 2.417,20              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 1.933,77            | 1.933,76              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 1.611,46            | 1.611,47              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 1.490,55            | 1.490,54              | 764,98   | 0,00     | 0,00   |
| 8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 1.366,11            | 1.366,12              | 1.260,14 | 0,00     | 0,00   |
| 9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)  | 1.235,20            | 1.235,24              | 1.448,31 | 0,00     | 0,00   |
| 10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO) | 1.130,75            | 1.130,73              | 1.638,51 | 0,00     | 0,00   |
| 11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO) | 1.045,44            | 1.045,41              | 1.830,73 | 0,00     | 0,00   |
| 2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 4.834,41            | 4.834,40              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 3.222,93            | 3.222,94              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 2.417,21            | 2.417,20              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 1.933,77            | 1.933,76              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 1.611,46            | 1.611,47              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 1.594,63            | 1.594,60              | 1.493,42 | 0,00     | 0,00   |
| 8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 1.428,10            | 1.428,06              | 1.755,71 | 0,00     | 0,00   |
| 9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                  | 1.298,92            | 1.298,96              | 2.021,79 | 0,00     | 0,00   |
| 10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                 | 1.196,01            | 1.196,05              | 2.291,65 | 0,00     | 0,00   |
| 11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE                 | 1.112,18            | 1.112,19              | 2.565,27 | 0,00     | 0,00   |
| 1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 8.726,10            | 0,00                  | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 4.592,69            | 4.592,68              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 3.061,79            | 3.061,79              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 2.296,35            | 2.296,34              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 1.837,09            | 1.837,07              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 1.530,92            | 1.530,89              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 1.312,17            | 1.312,20              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 1.148,18            | 1.148,17              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                       | 1.020,57            | 1.020,60              | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                      | 918,51              | 918,54                | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                      | 835,07              | 835,03                | 0,00     | 0,00     | 0,00   |
| 12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO                      | 765,42              | 765,45                | 0,00     | 0,00     | 0,00   |

## OBSERVAÇÕES

Além das garantias de Incêndio, Raio (dados físicos), Explosão e Fumaça, a cobertura básica também ampara despesas decorrentes de medidas tomadas para redução sinistro coberto.